



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 213/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.901,67 (trinta e seis mil, novecentos e um mil, e sessenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal	
0206 – Departamento de Infra Estrutura Municipal	
15.451.1500.2.02–Manutenção de serviços gerais urbanos	
507 – COSIP	
196 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 36.901,67
Total	R\$ 36.901,67

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

507 – COSIP (Excesso)	R\$ 36.901,67
Total	R\$ 36.901,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de dezembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal